



## Edital de Convocação Congresso Geral Extraordinário

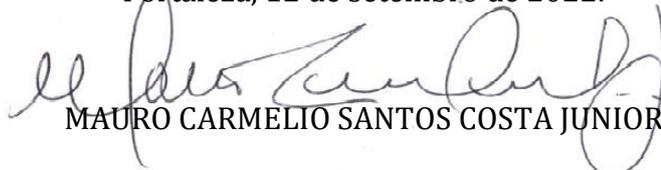
O Presidente da Federação Cearense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 22, inciso II, letra c, c/c o art. 23, letra b, ambos do Estatuto da Federação Cearense de Futebol e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável à espécie, convoca formalmente, com a devida publicidade, os Senhores Presidentes das Associações e das entidades municipais de administração de desporto, para a reunião do Congresso Geral Extraordinário, que será realizada no dia 20 de setembro de 2022, terça-feira, às 10 horas, em primeira convocação, observado o quórum da maioria absoluta dos votos representados por cada filiado e, caso não seja obtido este quórum, realizar-se-á às 10 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais, no Hotel Amuarama, com endereço a Av. Deputado Oswaldo Studart, 888 - Fátima, Fortaleza - CE, 60411-260, tudo conferido mediante chamada dos titulares de representação (Presidentes) ou representantes credenciados por ofício, com a seguinte ordem do dia:

1) Reformar, em sua totalidade, o Estatuto da Federação Cearense de Futebol, incluindo as adaptações da lei 9.615/98 e resoluções desportivas, nos termos do art. 102 do EFCF.

Estão aptos a votar todas as Associações e Ligas filiadas a esta Federação que se encontrem regulares, nos termos do artigo 15 do Estatuto da FCF e da legislação vigente.

O Estatuto reformado, que será submetido ao Congresso Geral, encontra-se na Presidência da FCF, à inteira disposição dos representantes legais dos filiados, que, assim, poderão apreciá-lo e, previamente, analisá-lo de forma irrestrita, respeitando os horários regulares de funcionamento da FCF (13:00h-18:00h). A documentação ficará igualmente disponível no local do congresso, na data e hora de sua realização.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022.



MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR

PRESIDENTE